SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO APROVADO
16ª SESSÃO
DATA 17/05/22
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 211/22

Sabemos bem a importância que o SAMU tem não somente num âmbito municipal, mas como também é esfera Nacional.

Diariamente estes heróis estão nas ruas salvando incontáveis vidas, muitas dessas vezes arriscando a sua própria, tamanha dedicação e amor que estes anjos tem a sua profissão.

Este distinto e seleto grupo de profissionais são vitais no atendimento emergencial, sabendo agir precisamente e agilmente quando são acionados.

Recentemente, aqui em nosso município uma parte destas equipes finalmente conseguiu receber sua merecida gratificação, porém outra parte infelizmente ficou de fora, que são as equipes de técnicos de enfermagem, auxiliares, assim como também os operadores de rádio.

Conforme informações obtidas, no caso dos operadores, ao que consta, os salários estão defasados, há um problema em relação a questão de insalubridade entre outras questões.

Sabemos que alguns detalhes cabem a outras esferas, outras Secretarias, mas com o intuito de obter mais conhecimento de causa com intenção de ajudar na elaboração de projetos futuros para auxiliar a melhora no que diz respeito à valorização da categoria é que **REQUEIRO** à Mesa ouvido colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício a Exma. Sra Prefeita **RAQUEL AUXLIADORA CHINI**, com cópia para o Sr. **ADRIANO LOPES**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Praia Grande para que nos respondam os seguintes questionamentos:

1. Os salários dos Operadores de Rádio da Equipe do SAMU estão realmente defasados?

2. Caso positivo, existe previsão para atualização dos salários dos Operadores?

3. Por qual motivo os Operadores de Rádio do SAMU não recebem adicional de insalubridade, sendo que os mesmos trabalham dentro de área da USAFA, uma área insalubre e que todos outros que ali trabalham, recebem o benefício?

4. Estão cientes de que os Operadores de Rádio estão exercendo uma dupla função de telefonista, que vai além das suas descrições de trabalho?

5. No que diz respeito as gratificações, por que os técnicos de enfermagem, auxiliares SAMU/UTS que não foram contemplados com as gratificações, sendo que os mesmos prestam muitas das vezes serviços com os profissionais que merecidamente receberam?

6. Existem estudos para que esse benefício seja concedido também aos profissionais que ficaram de fora?

7. Caso positivo, qual o prazo para conclusão destes estudos?

8. Se negativo, por qual motivos estes profissionais que se expõe, ao mesmo risco, que atuam lado a lado com quem recebeu não se enquadra como merecedor da gratificação concedida aos demais?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 17 de maio de 2022

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS

(MICHELE QUINTAS)

Vereadora